



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Biomed Materiais de Implantes Cirúrgicos Ltda

OBJETO: fornecimento de Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico em ortopedia com equipamento por meio de comodato Padronizado pela Sigtap (Tabela SUS), para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, de urgência e emergência na especialidade de Ortopedia na Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Rita do Pardo.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA: 23 de Julho de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Marcelo Edson Frota pela contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Colibri Papéis Ltda.

OBJETO: 2.1 - O objeto do presente instrumento é:

2.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência da Ata de Registro de Preço nº. 014/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07 de Agosto de 2025 a 07 de Agosto de 2026, nos termos do Art. 84 da Lei nº. 14.133/2021

DATA: 28 de Julho de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante.

Sr. Edilson Stresser pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO 149/2024.

DISTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo-MS

DISTRATANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DISTRATADA: Marba Comercial Ltda.

DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo de Rescisão Contratual tem fundamento legal nos art. 138, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133,2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 – O objeto deste termo de rescisão amigável é o Contrato nº. 149/2024, de 16 de Dezembro de 2024, Processo Administrativo nº. 101/2024, autorizado no despacho do Sr. Prefeito de Santa Rita do Pardo/MS, no processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 004/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO: 2.1 – Fica rescindido de comum acordo entre as partes o Contrato nº. 149/2024, de 16 de Dezembro de 2024, na Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes, para atender o Centro de Educação Infantil Ruth Soillet de Oliveira Lima e a Escola Municipal de Educação Infantil Antônio Archanjo dos Santos Junior, em cumprimento a Meta 6 do Plano Nacional de Educação – PNE, onde o Município de Santa Rita do Pardo MS, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

DATA: 28 de Julho de 2025.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Distratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Distratante

Sr. Marlon Barbosa pela Distratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 024/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2025.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Idealize Comercio de Moveis e Brinquedos Ltda.

OBJETO: 1.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 024/2025, por 90 (noventa) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18 de Agosto de 2025 a 16 de Novembro de 2025, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal

02 02 04 Secretaria de Administração e Governo SEAG

04 122 Administração Geral

04 122 0004 Gestão Administrativa

04 122 0004 2004 Secretaria de Administração e Governo

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal

02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel

12 122 Administração Geral

12 122 0010 Gestão Administrativa da Educação

12 122 0010 2012 Execução Administrativa da Secretaria de Educação

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal

02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0012 Ensino de Qualidade para Todos

12 361 0012 2014 Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

02 Poder Executivo

02 05 Fundo Municipal de Assistência Social

02 05 11 Secretaria de Assit Social Trabalho e Habit SEASTH

08 122 Administração Geral

08 122 0025 Implementação de Política Sociais-FMAS

08 122 0025 2027 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

02 Poder Executivo02 05 Fundo Municipal de Assistência Social

02 05 11 Secretaria de Assit Social Trabalho e Habit SEASTH

08 241 Assistência a Pessoa Idosa

08 241 0025 Implementação de Política Sociais-FMAS

08 241 0025 2028 Casa de Acolhimento (terceira Idade)

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

02 Poder Executivo02 05 Fundo Municipal de Assistência Social

02 05 11 Secretaria de Assit Social Trabalho e Habit SEASTH

08 244 Assistência a Pessoa Idosa

08 244 0025 Implementação de Política Sociais-FMAS

08 244 0025 2032 Proteção Social Especial – C.R.E.A.S

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

DATA: 28 de Junho de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sra. Aline Carais Duarte pela Contratante.

EDITAL Nº 006/2025/PROLEEI -MS/UFMS/SECEL 2025/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2025

**SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR(A) DO PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PROLEEI) NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA(CNCA) NA FUNÇÃO DE FORMADOR(A) MUNICIPAL.**

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, de professor(a) para cadastro reserva de servidor público para atuar como Formador(a) Municipal da Educação Infantil, no Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil no município de Santa Rita do Pardo (PROLEEI-MS/UFMS), no âmbito do Programa Nacional Criança Alfabetizada(CNCA), conforme estabelecido no Edital nº 001/2025/PROLEEI – MS/UFMS/SECEL 2025/2026 – Processo Seletivo Simplificado 006/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Final do Processo Seletivo para a constituição do cadastro Reserva de servidor público para atuar como formador municipal do (PROLEEI-MS/UFMS) Santa Rita do Pardo, 29 de julho de 2025

Maria de Fátima Munim Ferreira

Presidente da Comissão

ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2025/PROLEEI -MS/UFMS/SECEL 2025/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2025

**SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR(A) DO PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PROLEEI) NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA(CNCA) NA FUNÇÃO DE FORMADOR(A) MUNICIPAL**

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

RESULTADO FINAL

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFIC.
------	-----------	------------

KÁTIA CRISTINA DA SILVA	14	1ª
-------------------------	----	----

Santa Rita do Pardo, 29 de julho 2025

Maria de Fátima Munim Ferreira

Presidente da Comissão

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N  
01.561.372/0001-50  
Exercício: 2025

### DECRETO Nº 139 de 29 de julho de 2025 - LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$195.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		195.000,00	
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL		
109	12.365.0028.2017.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	180.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1001	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		
120	12.365.0028.2042.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	15.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1001	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL		
99	12.361.0013.2015.0000 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	-195.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		

**-195.000,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO  
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886  
Dados: 2025.07.29 11:26:53 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N  
01.561.372/0001-50  
Exercício: 2025

### DECRETO Nº 140 de 29 de julho de 2025 - LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$285.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		285.000,00	
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP		
186	10.122.0019.2021.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	150.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		
197	10.301.0019.2022.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	65.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		
198	10.301.0019.2022.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	70.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP		
227	10.302.0019.2024.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	-70.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		
231	10.302.0019.2024.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	-215.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		

**-285.000,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO  
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886  
Dados: 2025.07.29 11:27:09 -03'00'

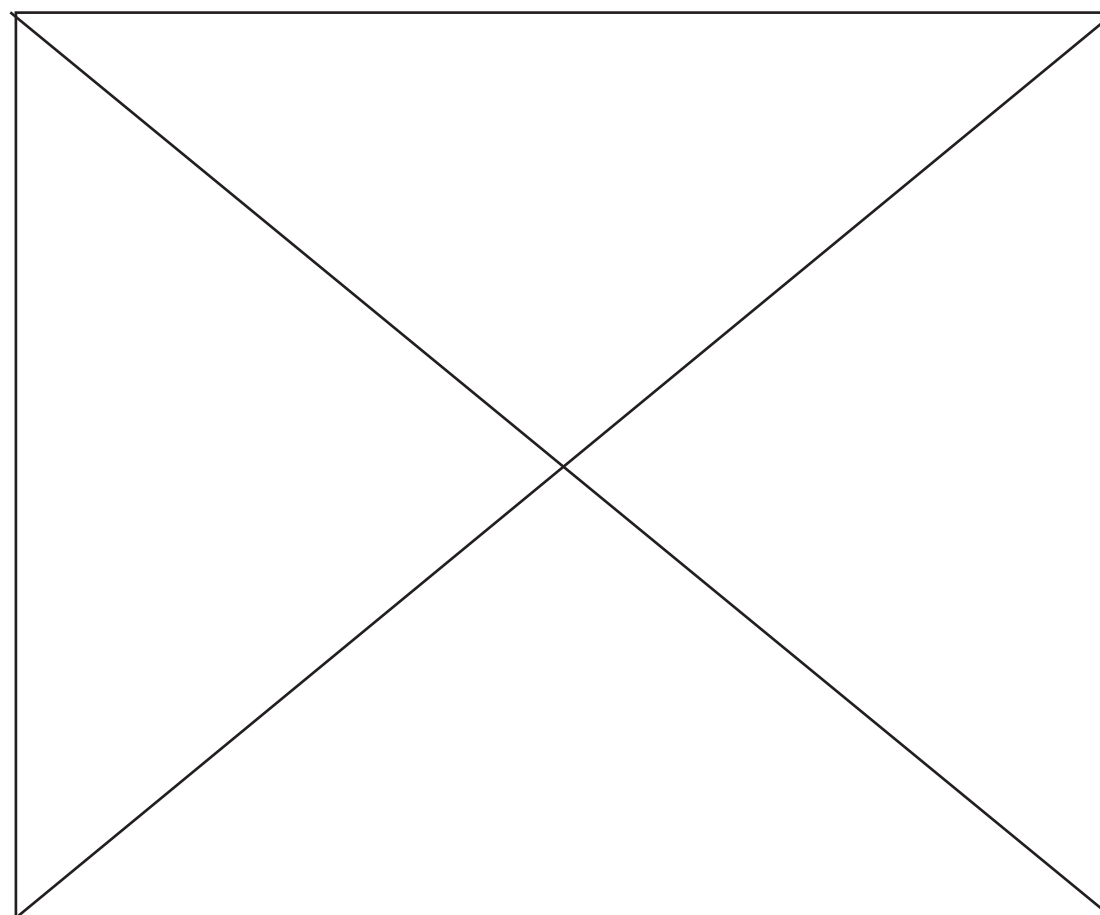
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO  
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: **00602 OR 30/12/1899 2025**  
Int.: COMERCIAL LOTUS LTDA  
Valor: RR\$ 1.048,35  
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / PANELA DO AMOR

02 PODER EXECUTIVO  
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: **00603 OR 30/12/1899 2025**  
Int.: TREVO ALIMENTOS LTDA  
Valor: RR\$ 94,26  
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S.

02 PODER EXECUTIVO  
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: **00604 OR 30/12/1899 2025**  
Int.: TREVO ALIMENTOS LTDA  
Valor: RR\$ 671,16  
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S. RECURSO FEAS.

02 PODER EXECUTIVO  
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: **00605 OR 30/12/1899 2025**  
Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA  
Valor: RR\$ 57,12  
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / PANELA DO AMOR



## EXPEDIENTE

**Editor Geral:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva  
**Jornalista Responsável:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091  
**Endereço:** Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000  
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**Periodicidade:** Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares  
**E-mail:** jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com  
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

## Contatos:

(67) 98143-9894  
(67) 99682-4675